



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS CATU-BAHIA**

Lei de Criação: 11.892 de 29/12/2008

**REUNIÃO PARA OCUPAÇÃO DAS VAGAS PARA INGRESSANTES DOS CURSOS
TÉCNICOS - 2019**

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Catu, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos das listas em anexo para uma reunião de ocupação das vagas restantes do processo seletivo para ingresso de alunos 2019, para os alunos do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, do Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio, do Curso Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio, do Curso Técnico Subsequente em Petróleo e Gás, classificados no Processo Seletivo de Ingresso de Estudantes 2019 em lista de espera.

1. DA MATRÍCULA

1.1 A matrícula será efetuada na Secretaria de Registros Acadêmicos do IFBAIANO – Campus Catu, conforme lista de aprovados no PROSEL 2019, ANEXO I.

1.2 Cronograma de matrícula para candidatos convocados para preenchimento de vaga:

REUNIÃO FINAL PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS	20/03/2019	09h00	Estudantes dos Cursos Técnicos Integrados e Subsequentes
--------------------------------------	------------	-------	--

1.3. Foram convocados um total de candidatos correspondentes a 5 vezes o quantitativo de vagas restantes de cada curso para participarem da reunião e fazer a ocupação das vagas de acordo com a ordem de classificação dos candidatos presentes, que deverão estar com toda documentação exigida para a matrícula.

1.4. Quantitativo de vagas a serem ocupadas

Curso	Total de vagas
Técnico em Agropecuária Integrado	1
Técnico em Alimentos Integrado	3
Técnico e Química Integrado	2
Técnico em Petróleo e Gás Subsequente	4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS CATU-BAHIA

Lei de Criação: 11.892 de 29/12/2008

2. DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

Os candidatos aprovados e/ou responsáveis devem comparecer, nesse período, na SECRETARIA DE REGISTROS ACADÊMICOS (SRA) do Campus, munido de original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- b) Carteira de identidade (ou qualquer documento oficial com foto);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento
- d) Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral (obrigatório para os alunos a partir de 18 anos)
- e) Documento comprobatório de regularidade com o Serviço Militar (para os alunos a partir de 18 anos do sexo masculino);
- f) Cópia do cartão do SUS;
- g) Comprovante de vacina: Dupla Adulto (previne difteria e tétano), Hepatite B (previne hepatite do tipo B), Febre Amarela (previne a febre amarela), Tríplice viral (previne sarampo, caxumba e rubéola)
- h) Comprovante de residência atualizado;
- i) Histórico Escolar do Ensino Fundamental emitido por Instituição Oficial de Ensino para os alunos aprovados nos cursos na forma Integrada ou atestado de conclusão do Ensino Fundamental com validade de 60 dias;
- j) Histórico Escolar do Ensino Médio emitido por Instituição Oficial de Ensino para os alunos aprovados nos cursos na forma Subsequente ou a Certificação de Conclusão do Ensino Médio com base nas notas do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, se for o caso;
- k) Atestado Médico possibilitando ou não a prática de atividades físicas
- l) Formulário de Matrícula , Termo de Compromisso e Termo de Ciência da integralização do Curso, fornecido pela Secretaria do IF Baiano, devidamente preenchido (ANEXO II)
- m) Formulário de Avaliação Socioeconômica, fornecido pela Coordenação de Assistência Estudantil, devidamente preenchido (ANEXO III)
- n) Formulário de Histórico de Saúde fornecida pelo Setor de Saúde do IF Baiano, devidamente preenchido. (ANEXO IV)
- o) 08 (oito) fotos 3×4 iguais, coloridas e recentes;

Observações Importantes

- a) O estudante que no ato da matrícula apresentar apenas Atestado de Conclusão do Ensino Médio/Fundamental ou Certificado de Conclusão de Curso, ficará a matrícula condicionada à apresentação do Histórico Escolar, no prazo de 60 dias úteis;
- b) Quando a matrícula for realizada por procurador, além da procuração, passada pelo candidato aprovado, se maior de idade, ou pelo seu responsável legal, se menor de idade, este deverá apresentar o documento de identidade do procurador e a cópia autenticada do documento de identidade do candidato aprovado e classificado.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS CATU-BAHIA**

Lei de Criação: 11.892 de 29/12/2008

- a) O candidato aprovado e classificado deverá estar atento às datas e horários para matrícula, a fim de não perder o prazo. O candidato que não comparecer para a matrícula nos prazos determinados perderá o direito à vaga;
- b) A matrícula para o aluno menor de 18 (dezoito) anos deverá ser efetuada pelo seu representante legal ou portador de procuração por este outorgado com firma reconhecida;
- c) O aluno que não se matricular nos prazos estabelecidos pelo presente Edital, perderá o direito à vaga;
- d) Efetivada a matrícula, o estudante fica subordinado à legislação vigente e às normas internas da Instituição, vedando-se a invocação de desconhecimento a seu favor;
- e) A matrícula do candidato implica na aceitação total das normas constantes neste Edital, em relação às quais não poderá alegar seu desconhecimento;
- f) A aprovação no Processo Seletivo não implicará em acesso direto aos programas de assistência estudantil, que requeira repasse financeiro;
- g) A qualquer época, será eliminado, mesmo depois de matriculado, o candidato que usar documentos ou informações falsas, ou quaisquer outros meios ilícitos;
- h) Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Direção-Geral do Campus Catu.

Catu, 14 de março de 2019.

Sandra Cerqueira de Jesus

Diretora Geral

Original assinado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS CATU-BAHIA

Lei de Criação: 11.892 de 29/12/2008

ANEXO III

CLASSIFICADOS DA LISTA DE ESPERA PARA REUNIÃO FINAL PARA

Curso Técnico em Agropecuária Integrado

Nº	NOME	RG	CAMPUS	CURSO	TIPO DE VAGA	COLOCAÇÃO
01	ISABELA DE OLIVEIRA SOUSA MACEDO	2106154003	Catu	Técnico em Agropecuária Integrada	AC	39
02	IGO DANIEL TAVARES BISPO	2211093078	Catu	Técnico em Agropecuária Integrada	AC	40
03	WELLINSON SILVA SANTOS	1489529764	Catu	Técnico em Agropecuária Integrada	AC	41
04	FELIPE DE ALMEIDA ANUNCIÇÃO SILVA	1642015644	Catu	Técnico em Agropecuária Integrada	AC	42
05	KAYLANE GABRIELE CORREIA DOS SANTOS	2119654131	Catu	Técnico em Agropecuária Integrada	AC	43



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS CATU-BAHIA

Lei de Criação: 11.892 de 29/12/2008

Curso Técnico em Alimentos Integrado

Nº	NOME	RG	CAMPUS	CURSO	TIPO DE VAGA	COLOCAÇÃO
01	HYANDRA VERENA DA SILVA SANTOS	2111500968	Catu	Técnico em Alimentos Integrada	AC	58
02	ANA JÚLIA OLIVEIRA SANTOS	1531416705	Catu	Técnico em Alimentos Integrada	AC	59
03	THAUANE BISPO SILVA	2294312678	Catu	Técnico em Alimentos Integrada	AC	60
04	MATHEUS CARDOSO SANTOS	2143164912	Catu	Técnico em Alimentos Integrada	AC	61
05	JHÚLIA EVELYN DA PAIXÃO SANTOS	2061148000	Catu	Técnico em Alimentos Integrada	AC	62
06	BEATRIZ SOUZA ANDRADE	1643873407	Catu	Técnico em Alimentos Integrada	AC	63
07	ANA BEATRIZ SOUZA DE OLIVEIRA	2160826251	Catu	Técnico em Alimentos Integrada	AC	64
08	GRAZIELLA DA SILVA DE ALMEIDA	2080858408	Catu	Técnico em Alimentos Integrada	AC	65
09	EMILLY OLIVEIRA DE ASSIS	1690404450	Catu	Técnico em Alimentos Integrada	AC	66
10	RIAN TRINDADE DOS SANTOS	2016155922	Catu	Técnico em Alimentos Integrada	AC	67
11	JULIANA BITENCOURT DOS SANTOS	2138700291	Catu	Técnico em Alimentos Integrada	AC	68
12	MARIANA VITÓRIA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	1678193135	Catu	Técnico em Alimentos Integrada	AC	69
13	GABRIELA MENDES DA SILVA	1577689887	Catu	Técnico em Alimentos Integrada	AC	70



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS CATU-BAHIA

Lei de Criação: 11.892 de 29/12/2008

14	ANTONIO CARLOS ROCHA JUNIOR	1603872302	Catu	Técnico em Alimentos Integrada	AC	71
15	JOÃO VITOR MURAVIECHI GUIMARÃES	225752057	Catu	Técnico em Alimentos Integrada	AC	72



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS CATU-BAHIA

Lei de Criação: 11.892 de 29/12/2008

Curso Técnico em Química Integrada

Nº	NOME	RG	CAMPUS	CURSO	TIPO DE VAGA	COLOCAÇÃO
01	OLIVIER TELES LEAL ARAÚJO	2105369006	Catu	Técnico em Química Integrada	AC	62
02	ENZO GABRIEL LAGO SANTOS	2204338796	Catu	Técnico em Química Integrada	AC	63
03	KAUÃ ARAÚJO MIRANDA	1435937902	Catu	Técnico em Química Integrada	AC	64
04	MÁRCIO VINÍCIUS ESTEVES REIS	1489821236	Catu	Técnico em Química Integrada	AC	65
05	BRUNO HENRIQUE DE JESUS SANTOS	2171703407	Catu	Técnico em Química Integrada	AC	66
06	MOISES DA SILVA NASCIMENTO CERQUEIRA	2225524416	Catu	Técnico em Química Integrada	AC	67
07	ERIC NUNES SANTOS	1536551279	Catu	Técnico em Química Integrada	AC	68
08	VICTOR HUGO BARBOSA BATISTA	1615821767	Catu	Técnico em Química Integrada	AC	69
09	JÔNATHAS PAIM REBOUÇAS	2150032414	Catu	Técnico em Química Integrada	AC	70
10	MARIANA SILVA SANTOS	1581781571	Catu	Técnico em Química Integrada	AC	71



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS CATU-BAHIA

Lei de Criação: 11.892 de 29/12/2008

Curso Técnico em Petróleo e Gás

Nº	NOME	RG	CAMPUS	CURSO	TIPO DE VAGA	COLOCAÇÃO
01	EVA CRISLANE ARAÚJO PINHEIRO	1628000961	Catu	Técnico em Petróleo e Gás	AC	17
02	TAILANE SANTOS LUCIANO	1212540700	Catu	Técnico em Petróleo e Gás	AC	18
03	NATAN SANTANA RABELO	1638439451	Catu	Técnico em Petróleo e Gás	AC	19
04	ERIVALDO DA SILVA SÃO LEÃO	0502443103	Catu	Técnico em Petróleo e Gás	AC	20
05	MILENA RIBEIRO CHAVES DOS SANTOS	1399723154	Catu	Técnico em Petróleo e Gás	AC	21
06	GRAZIELE SANTANA DOS SANTOS	1672837073	Catu	Técnico em Petróleo e Gás	AC	22
07	DENISE MARIA DA SILVA	1672865441	Catu	Técnico em Petróleo e Gás	AC	23
08	VITÓRIA SILVA DE SANTANA	1508010170	Catu	Técnico em Petróleo e Gás	AC	24
09	FRANK CHARLES DOS SANTOS	0568482506	Catu	Técnico em Petróleo e Gás	AC	25
10	ARIANA DE JESUS SANTANA	1151367540	Catu	Técnico em Petróleo e Gás	AC	26
11	AUGUSTO EMANUEL SILVA BATISTA	1360015051	Catu	Técnico em Petróleo e Gás	AC	27
12	LEONARDO DE SANTANA SANTOS	1385898988	Catu	Técnico em Petróleo e Gás	AC	28
13	EDUARDO SILVEIRA DE CARVALHO	1406158739	Catu	Técnico em Petróleo e Gás	AC	29



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS CATU-BAHIA

Lei de Criação: 11.892 de 29/12/2008

14	VALDEMIRA MIRANDA DOS SANTOS	2093269058	Catu	Técnico em Petróleo e Gás	AC	30
15	RAFAEL DOS SANTOS LAGO	2049497857	Catu	Técnico em Petróleo e Gás	AC	31
16	ADERLANE DE OLIVEIRA DANTAS	1317211197	Catu	Técnico em Petróleo e Gás	PPI BAIXA RENDA	32
17	TAIANE SANTOS COSTA	1589611373	Catu	Técnico em Petróleo e Gás	PPI BAIXA RENDA	33
18	ADILA SANTOS DE JESUS	1468398970	Catu	Técnico em Petróleo e Gás	PPI BAIXA RENDA	34
19	ANA RAQUEL DE GOES	1649449313	Catu	Técnico em Petróleo e Gás	PPI BAIXA RENDA	35
20	JAQUIELE DANTAS DOS SANTOS	166467979_	Catu	Técnico em Petróleo e Gás	PPI BAIXA RENDA	36



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS CATU-BAHIA

Lei de Criação: 11.892 de 29/12/2008

ANEXO II

FORMULÁRIO DE MATRÍCULA

DADOS PESSOAIS												
DADOS GERAIS												
CPF				*				*			-	
NOME												
E-MAIL												
MÃE												
PAI												
SEXO	<input type="checkbox"/> MAS.		<input type="checkbox"/> FEM.		DATA DE NASCIMENTO							
ESTADO CIVIL												
TIPO SANGUINEO	<input type="checkbox"/> [A]		<input type="checkbox"/> [B]		<input type="checkbox"/> [AB]		<input type="checkbox"/> [O]		RH	<input type="checkbox"/> [+]		<input type="checkbox"/> [-]
RAÇA	<input type="checkbox"/> [] PRETO <input type="checkbox"/> [] PARDO <input type="checkbox"/> [] BRANCO <input type="checkbox"/> [] INDÍGENA											
NATURALIDADE												
PAIS				ESTADO				NASCIONALIDADE				
CIDADE												
DOCUMENTAÇÃO												
RG					ORGÃO DE EXPEDIÇÃO							
ESTADO					DATA DE EXPEDIÇÃO							
ENDEREÇO E CONTATO												
CEP			*			-			RUA			
BAIRRO							NÚMERO					
CIDADE							ESTADO					
TELEFONE FIXO							TELEFONE CELULAR					
DADOS DO RESPONSÁVEL												
CPF			*			*			-			
NOME												
SEXO	<input type="checkbox"/> MAS.		<input type="checkbox"/> FEM.		DATA NASCIMENTO							
GRAU DE PARENTESCO					ESCOLARIDADE							
PROFISSÃO												
TEL. TRABALHO							TEL. FIXO					
TELEFONE CELULAR												
E-MAIL												



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS CATU-BAHIA**

Lei de Criação: 11.892 de 29/12/2008

TERMO DE COMPROMISSO

Como responsável legal do aluno(a) _____

_____ comprometo-me a:

1. Arcar, total ou parcialmente com quaisquer danos que por ventura venham a ser causados, dolosa ou culposamente, ao patrimônio público desta Instituição, por aquele pelo qual sou responsável.
2. Assegurar a participação do aluno supracitado em atividades programadas pelo Instituto;
3. Eximir de responsabilidade o Instituto quanto aos possíveis incidentes relativos à saídas irregulares do aluno sob minha responsabilidade;
4. Não responsabilizar o Instituto por perdas, roubos ou danos causados por outrem a aparelhos eletrônicos de uso pessoal, pois reconheço que cabe ao aluno a vigilância e guarda de seus pertences;
5. Acompanhar o rendimento escolar, bem como a frequência do aluno sob minha responsabilidade comparecendo às Reuniões de Pais e Mestres e à Instituição sempre que solicitado pelos setores competentes;
6. Fazer cumprir o uso do uniforme nas aulas teórico-práticas; e nas dependências do Instituto das 08h às 17h, ou quando em atividade curricular fora da instituição.
7. Cumprir integralmente o Regimento Interno do IF Baiano Campus Catu.

Para tanto, dato e assino o presente termo.

Catu, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Responsável



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS CATU-BAHIA

Lei de Criação: 11.892 de 29/12/2008

TERMO DE CIÊNCIA DA INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO

Eu _____,

portador do C.P.F Nº _____ - _____, atesto que:

8. Tenho ciência, pelas normas desta Instituição, ser de inteira responsabilidade do aluno e/ou responsável o cumprimento da integralização do curso (pelo aluno) no prazo estabelecido no artigo 141 da Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio – EPTNM do Instituto Federal de Educação, Ciência E Tecnologia Baiano.

9. Organização Didática – EPTNM Capítulo XXI, Art. 141:

O prazo máximo para integralização dos cursos da EPTNM é definido pelo projeto do curso, não podendo ultrapassar cinco anos para cursos integrados e três para cursos subsequentes.

Parágrafo único. Em caso de mudança da estrutura curricular e/ou extinção do curso, ao reabrir a matrícula e ao retomar as atividades acadêmicas, o estudante deverá ser integrado à nova estrutura curricular ou a outro curso de área afim.

Para tanto, dato e assino o presente termo.

Catu, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Aluno ou Responsável



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS CATU-BAHIA

Lei de Criação: 11.892 de 29/12/2008

ANEXO III

FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO

1. Curso: _____

2. Modalidade: Integrada () Subseqüente () Superior () PROEJA () PROEJA FIC ()
EAD ()

3. Turno: Matutino () Vespertino () Noturno () Integral ()

4. Regime: Residente no Campus () Semi-interno () Externo ()

5. Nome do (a) estudante _____

6. Idade: _____ 7. Matrícula _____

8. R.G. _____ Órgão Exp. _____ 9. CPF _____

10. Sexo: M () 11. Estado Civil: Casado(a) () 12. Data de nasc. ____/____/____

F () Solteiro(a) ()

Divorciado ()

Viúvo(a) ()

Outro ()

13. Endereço _____

_____ 14. Tel fixo () _____ 15. Celular () _____

16. CEP _____ 17. Cidade/Estado _____

18. Ponto de referência residencial _____

19. Cor (classificação do IBGE): Parda () Branca () Indígena () Preta () Amarela ()

20. Religião: Católica () Evangélica () Espírita () Matriz Africana () Não possui ()

Outro () _____

21. Escolaridade:

Ensino fundamental ()

Escola pública () Parte em escola pública e parte em particular () Particular com bolsa parcial ()

Particular com bolsa integral () Particular sem bolsa () Outro ()

Ensino médio ()

Escola pública () Parte em escola pública e parte em particular () Particular com bolsa parcial ()

Particular com bolsa integral () Particular sem bolsa () Outro ()

Superior completo ()

Instituição pública () Instituição particular com bolsa parcial () Instituição particular com bolsa integral ()

Instituição particular sem bolsa ()

Especialização ()

Instituição pública () Instituição particular com bolsa parcial () Instituição particular com bolsa integral ()

Instituição particular sem bolsa ()

22. Escolaridade do pai:

Nenhuma () Ensino Fundamental: 1º ao 5º ano (1ª a 4ª série) () Ensino Fundamental: 6º ao 9º ano (5ª a

8ª série) () Ensino Médio () Ensino Superior – Graduação () Pós-graduação ()



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS CATU-BAHIA

Lei de Criação: 11.892 de 29/12/2008

Não se aplica ()

23. Escolaridade da mãe:

Nenhuma () Ensino Fundamental: 1º ao 5º ano (1ª a 4ª série) () Ensino Fundamental: 6º ao 9º ano (5ª a 8ª série) () Ensino Médio () Ensino Superior – Graduação () Pós-graduação ()

Não se aplica ()

24. Onde e com quem você mora atualmente?

Em casa ou apartamento, sozinho () Em casa ou apartamento, com pais e/ou parentes () Em casa ou apartamento, com cônjuge e/ou filhos () Em casa ou apartamento, com outras pessoas (incluindo república) () Em residência da própria instituição () Em outros tipos de habitação individual ou coletiva (hotel, hospedaria, pensão ou outro) ()

25. Quantas pessoas da sua família moram com você? Considere seus pais, irmãos, cônjuge, filhos e outros parentes que moram na mesma casa com você.

Nenhuma () Uma () Duas () Três () Quatro () Cinco () Seis () Sete ou mais ()

26. Renda familiar per capita familiar (soma da renda total familiar dividido pelo número de membros)

Menor que 0,5 salário mínimo (até R\$ 498,99).

De 0,5 a 1,0 salário mínimo (R\$ 499,00 a R\$ 998,00).

Mais de 1,0 a 1,5 salários mínimos (R\$ 998,01 a R\$ 1.497,00).

Mais de 1,5 a 2,0 salários mínimos (R\$ 1.497,01 a R\$ 1.996,00).

Maior que 2,0 salários mínimos (R\$ 1.996,01 ou mais)

27. Qual sua situação de trabalho, atualmente (exceto estágio ou bolsas)?

Não estou trabalhando () Trabalho eventualmente () Trabalho até 20 horas semanais () Trabalho de 21 a 39 horas semanais () Trabalho 40 horas semanais ou mais ()

28. Qual o principal motivo para você ter escolhido este curso?

Oferecido na modalidade a distância () Inserção no mercado de trabalho ()

Valorização profissional () Prestígio Social () Vocação () Influência familiar ()

Baixa concorrência para ingresso () Outro motivo () _____

29. Qual a principal razão para você ter escolhido esta Instituição de educação?

Gratuidade () Proximidade da minha residência () Proximidade do meu trabalho () Facilidade de acesso () Qualidade/reputação () Foi a única onde tive aprovação () Possibilidade de ter auxílio financeiro () Outro motivo () _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS CATU-BAHIA

Lei de Criação: 11.892 de 29/12/2008

ANEXO IV

HISTÓRICO DE SAÚDE

Instruções Gerais:

1. Este "Histórico de Saúde" deverá ser preenchido pelo responsável do(a) aluno(a) ou pelo(a) próprio(a) aluno(a), caso este(a) seja maior de idade ou emancipado(a);
2. Deverá ser informada a existência de doenças e lesões preexistentes e necessidades de cuidados de saúde específicos que são de seu conhecimento;
3. No preenchimento deste formulário, se tiver qualquer dúvida procure esclarecer com a equipe de saúde;
4. Os dados aqui fornecidos são estritamente confidenciais e serão acessados apenas por profissionais autorizados, garantindo o sigilo e segurança do(a) aluno(a) e seus familiares;
5. O responsável pelo preenchimento deverá assinar o termo de autorização para utilização dos dados de saúde e para atendimento de saúde.

IDENTIFICAÇÃO DO(A) ALUNO(A)

Nome: _____
Data de nascimento: _____ / _____ / _____
Curso: _____ Série: _____ Turma: _____ Ano de ingresso: _____
Nome da mãe: _____
Nome do pai: _____
Endereço: _____
Contato para emergências: _____ Nome: _____ Parentesco: _____

CONDIÇÕES DE SAÚDE DO(A) ALUNO(A)

1. No momento, o(a) aluno(a) apresenta algum problema de saúde?

() Não

() Sim.

Especifique _____

2. Realiza algum tratamento com médico ou com outro profissional de saúde?

() Não

() Sim.

Especifique _____

3. O(A) aluno(a) necessitará faltar aulas para realizar consultas ou exames periódicos devido a sua atual condição de saúde?

() Não

() Sim.

Especifique _____

4. Possui alguma doença crônica? (pressão alta; diabetes; obesidade; problemas de coração e veias, do pulmão, do fígado, do rim, do cérebro, dos olhos e visão; HIV; hepatite; HTLV; tuberculose; etc)

() Não

() Sim.

Especifique _____

- 4.1. Realiza tratamento para esta(s) doença(s)? () Sim () Não

4.1.2. Se não, especifique o motivo _____

- 4.2. Já teve algum infarto (IAM)? () Sim () Não

- 4.3. Já teve derrame? () Sim () Não

- 4.4. Possui epilepsia? () Sim () Não

- 4.5. Alguma vez sangrou excessivamente após se ferir? () Sim () Não

5. Faz uso habitual de algum medicamento sob prescrição médica?

() Não

() Sim.

Especifique _____

- 5.1. Há necessidade de algum cuidado especial quanto aos efeitos adversos ou colaterais da medicação?

() Não



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS CATU-BAHIA

Lei de Criação: 11.892 de 29/12/2008

Sim.

Especifique _____

5.2. Possui alergia a algum medicamento, princípio ativo ou anestésico?

Não

Sim.

Especifique _____

5.3. Costuma fazer uso de automedicação (medicamentos sem prescrição médica)?

Não

Sim

6. Possui alguma restrição alimentar ou alergia a algum alimento, produto ou substância (animal ou vegetal)?

Não

Sim.

Especifique _____

7. Possui restrição para a realização de atividades físicas?

Não

Sim.

Especifique _____

8. Faz algum acompanhamento psicoterapêutico (consultas com psicólogo, psiquiatra ou terapeuta)?

Não

Sim.

Especifique _____

9. Possui plano de saúde?

Não

Sim.

Especifique _____

10. Esquema vacinal atualizado ?

Não Sim.

Especifique DT nº doses () Hep. B nº doses () Tríplíce Viral nº doses () Febre Amarela

OBSERVAÇÕES: Caso tenha alguma informação para acrescentar, que não foi perguntada neste formulário de saúde, favor registrar neste espaço.

End.: Rua Barão de Camaçari, n 118, Centro – Catu/Ba. CEP.: 48.110-000 Tel.: (71) 3641-7901/ 3641-7923 (Setor de Saúde)/ 3641-7251 (CAE)